

LEI Nº 1.359/2013

**EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém/PE, a Sr<sup>a</sup>. MARINALVA MARIA DA SILVA e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém/PE, a Senhora **MARINALVA MARIA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, 04 de dezembro de 2013.

**FRANZ ARAÚJO HACKER**  
PREFEITO

Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
de Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 136 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b"  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

